



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO FINAL
Edital PROGESP nº 110/2026

A Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, da Universidade Federal de Ciências da Saúde - UFCSPA torna público o **Resultado Final** dos Concursos Públicos constantes no Edital PROGESP nº 110/2026, com a listagem final dos candidatos aprovados e nomeados.

As nomeações referentes aos concursos do presente edital tomaram por base o critério de alternância e proporcionalidade disposto na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, seguindo a ordem sequencial de nomeação disposta na referida Resolução e no Edital de Concurso Público anterior (Edital 101/2025).

Assim, levando em consideração as nomeações do Edital anterior (101/2025), e, de acordo com a Resolução CONSUN e com o disposto no item **1.9.** do Instrumento Convocatório, as nomeações do presente Edital se darão da seguinte forma:

- 50º nomeado: pessoas com deficiência;
51º nomeado: ampla concorrência;
52º nomeado: ampla concorrência.

Em caso de inexistência de candidatos inscritos e aprovados por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

O candidato classificado na lista de reserva de vaga PCD ou PAPP ocupará a vaga da área do conhecimento para a qual está concorrendo, ainda que sua pontuação seja menor do que a daquela obtida pelo candidato da ampla concorrência e desde que esteja entre os 6 (seis) candidatos com maiores notas finais, nos termos da legislação vigente e das regras do edital.

No caso de reserva de vagas, caso haja mais de um candidato inscrito como PAPP ou PCD com aprovação de notas em uma mesma seleção/concurso/área, os mesmos serão elencados no Resultado Final por ordem prioritária de notas, levando em consideração a nota mais alta.

Por força do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em caso de empate entre candidatos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao que tiver maior idade, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais.

No caso de candidato com 60 (sessenta) anos ou mais, para os subsequentes desempates, a preferência será dada ao candidato que tiver obtido nota final mais alta na Prova Didática e na Prova Dissertativa, obedecida essa ordem. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

No caso de candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:

- Prova Didática;
- Prova Dissertativa;
- Defesa da Produção Intelectual;
- Exame de Títulos.

Persistindo o empate, no caso do disposto nas alíneas acima, será utilizado como critério de desempate sorteio público.

Área/Concurso	Vaga	Observação	Candidato	PAPP	PCD	Nota Final	Ordem de Nomeação
Química Geral e Analítica	1		Gabriel Toneto Druzian			139,89	50º nomeado - PCD*
			Alana Deduck Cicilinski			118,08	
			Leonardo Francisco Rafael Lemes			106,86	
Nefrologia	1		Patricia Campos D'Almeida Bianco			128,39	51º nomeado - AC
Ginecologia	1		Pedro do Valle Teichmann			101,89	52º nomeado - AC
Total de Vagas do Edital	3						

*Não houve candidato PCD aprovado e nomeado.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ricardo Gavron**, Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas, em 15/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469649** e o código CRC **A4D5C95D**.